



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**



## **PORTARIA Nº 528/2012**

**Concede Adicional Insalubridade ao servidor RICARDO FERNANDES ROCHA.**

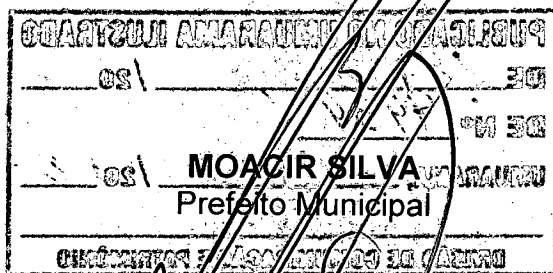
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **RICARDO FERNANDES ROCHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.813.372-4-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 051.127.389-44, nomeado em 13 de fevereiro de 2012, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento inicial, em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV e artigo 84 da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 13 de fevereiro de 2012.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de março de 2012.



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

AMARAS CONTROL



INSCRIÇÃO DE IMÓVEL

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

|                                            |                  |              |
|--------------------------------------------|------------------|--------------|
| <b>PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO</b>     |                  |              |
| DE                                         | <u>22/1/maio</u> | <u>12012</u> |
| DE Nº                                      | <u>9434</u>      |              |
| UMUARAMA,                                  | <u>22/03</u>     | <u>12012</u> |
| <u>69-</u>                                 |                  |              |
| <b>DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO</b> |                  |              |